Município de Vitória da Conquista
Estado da Bahia

MENSAGEM Nº 22 - Projeto de Lei 11/2020 – Denomina de Avenida Israel a atual Quarta Avenida, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Vitória da Conquista, 06 de julho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei Ordinária n. 11/2020 que denomina de Avenida Israel a atual Quarta Avenida, no Bairro Bom Vista, nesta cidade.

O nosso Município tem se aproximado da representação diplomática do Estado de Israel, país do Oriente Médio às margens do Mar Mediterrâneo, que é considerado a Terra Santa bíblica por judeus, cristãos e muçulmanos. Nosso governo já se encontrou com o atual embaixador Israelense, Yossi Shelley, para propor futuros Termos de Cooperação Técnica e Científica. Essa singela homenagem busca estreitar as relações diplomáticas entre o nosso Município e o Estado Israelense.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar maiores esclarecimentos e dirimir dúvidas que porventura se apresentem, renovando os votos de sucesso,

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal

Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
28/08/2020

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

Denomina de Avenida Israel a atual Quarta Avenida, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Quarta Avenida, no Bairro Boa Vista, nesta cidade, denominada de Avenida Israel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

PGM
Gustavo S. Silveira Martins